



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 251 /2021

TUCUMÃ, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de 12 de outubro, *Dia da Padroeira do Brasil*.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 05/10/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

